



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

PEDIDO DE COMPRA: 000123 / 2026

EMIÇÃO: 30/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Objetivo: LICITATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: A PRESENTE SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE MATERIAIS BÁSICOS PARA: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM; REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS; MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO; E DEMAIS SERVIÇOS ROTINEIROS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Pela necessidade de manutenção, conservação e adequação das estruturas físicas pertencentes ao Município, garantindo condições adequadas de funcionamento dos prédios e espaços públicos utilizados pela população e pelos servidores.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E I SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Os objetos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que seus quantitativos e especificações são os abaixo elencados:

Para a presente contratação foi realizado INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, restando necessário, pelo quantitativo total, a necessidade dos itens que ultrapassaram o valor de 8 mil reais, serem divididos em ITENS COTA RESERVADA ME/EPP - itens 01, 07, 39, 58 e 59 -, vinculados aos itens 60, 61, 62, 63 e 64 que serão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA.

PECULIARIDADES DO OBJETO: DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS:

ITEM 01: AREIA MÉDIA, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 150 UNIDADES - **ITEM COTA RESERVADA ME/EPP;**

ITEM 02: PÓ DE BRITA, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 350 UNIDADES;

Pó de brita, em bag, 1m³.

ITEM 03: PEDRA BRITA Nº 0, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 450 UNIDADES;

Pedra brita nº 0, em bag, 1m³.

ITEM 04: PEDRA BRITA Nº 01, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 150 UNIDADES;

ITEM 05: PEDRA, MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 250 UNIDADES;

Pedra brita nº 02, em bag, 1m³.

ITEM 06: TIJOLO 06 FUROS 9X14X19 CM/UNIDADE; MÍNIMO: 2.000 UNIDADES MÁXIMO: 67.000 UNIDADES;

ITEM 07: TIJOLO MACIÇO 5X10X19 CM/UNIDADE; MÍNIMO: 3.000 UNIDADES MÁXIMO: 06.000 UNIDADES- **ITEM COTA RESERVADA ME/EPP;**

ITEM 08: CIMENTO, SACO DE 50KG; CLASSE DE RESISTÊNCIA: 32 MPA. COMPOSIÇÃO: SILICATOS DE CÁLCIO, ALUMÍNIO, FERRO, SULFATO DE CÁLCIO, FILLER CARBONÁTICO E POZOLANA. USO: FUNDAÇÃO, PILARES, VIGAS, LAJES, REBOCO E CONTRAPISO. MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 1050 UNIDADES.

ITEM 09: CAL HIDRATADO, SACO 20KG; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 600 UNIDADES;

ITEM 10: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2 MMX12M; MÍNIMO: 30 UNIDADES MÁXIMO: 500 UNIDADES;

Barra de ferro de construção 4/2 MMX12M (12 metros).



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

ITEM 11: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 MMX12M; MÍNIMO: 30 UNIDADES MÁXIMO: 500 UNIDADES;

ITEM 12: PREGO 17X27; COM CABEÇA DUPLA DE AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG PARA CONSTRUÇÃO; MÍNIMO: 10 KG MÁXIMO: 300 KG;

Prego 17x27, com cabeça dupla de aço polido, pacote de 01 kg para construção.

ITEM 13: PREGO 19X36, PONTA TIPO DIAMANTE, COMPRIMENTO PRECISO, POLIDO, PACOTE 1KG; MÍNIMO: 10 KG MÁXIMO: 300 KG;

ITEM 14: ARAME QUEIMADO Nº 16, ARAME EM AÇO QUEIMADO Nº 16; ROLO DE KG; MÍNIMO: 15KG MÁXIMO: 300 KG;

ITEM 15: CAL PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA, SACO DE 8KG; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 600 UNIDADES.

ITEM 16: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO: 200 UNIDADES.

Thiner para limpeza e diluição de tintas

ITEM 17: TINTA PARA PISOS DE CONCRETO 18 LITROS DIVERSAS CORES. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO 200 UNIDADES;

1ª Linha, a base de resina acrílica. Rendimento de 200m² a 380 m² de mão, uso interno externo. Deve constar na lata, data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano a contar data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Nas cores: cinza e vermelho. Para pintura e quadras de esportes e calçadas.

ITEM 18: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS. MÍNIMO: 5; MÁXIMO: 150 UNIDADES;

Semi brilho, para superfície interna e externa, acabamento com duas de mão. Baixo odor. Em tons claros: branco, marfim, verde, azul e amarelo. Rendimento por de mão em média de 200m² a 275m². Deve constar na lata data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 1 ano, a contar da data de entrega em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 19: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900 ML. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO: 150 UNIDADES;

De 900 ml, seca rápido, acabamento alto brilho. Indicado para ambientes internos e externos. Em superfície de madeira, ferro, alumínio, sem cheiro. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto, marrom, laranja, marfim, cinza e branco. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 20: TINTA ESMALTE 3,6 L.MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO 120 UNIDADES;

De 3.600l, seca rápido, acabamento alto brilho. Indicado para ambientes internos e externos. Em superfície de madeira, ferro, alumínio, sem cheiro. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto, marrom, laranja, marfim, cinza e branco. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 21: CIMENTO COLA SACO DE 20 KG AC II UNIDADE. MÍNIMO 5; MÁXIMO: 300 UNIDADES;

Saco de 20kg ACII. SEcagem rápida, fácil aplicação, indicado para o assentamento de cerâmicas em área internas e externas.

ITEM 22: PISO CERÂMICA PAREDE.MÍNIMO 10 UNIDADE; MÁXIMO 1.000 UNIDADES;

Parede revestimento para parede medindo 31cmx60cm. Na cor branco/bege.

ITEM 23: PISO CERÂMICA INTERNO. MÍNIMO 10; MÁXIMO 1.500;

INTERNO, medindo 50cm x 50cm pi 4. Na cor/tonalidade cinza, marrom, bege.

ITEM 24: PISO CERÂMICA EXTERNO. MÍNIMO 10; MÁXIMO 1.000;

EXTERNO, medindo 50cm x 50cm pi4. Na cor/tonalidade cinza, marrom, bege, cimento e madeirado.

ITEM 25: CIMENTO COLA AC SACO DE 20 KG AC 3. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

Saco de 20kg AC III. Secagem rápida, fácil aplicação, indicado para o assentamento de cerâmicas em área interna e externas.

ITEM 26: PREGO 26X84 PACOTE DE KG. MÍNIMO 10; MÁXIMO 200 UNIDADES;

ITEM 27: PREGOS 18X27. MÍNIMO 10 PACOTE; MÁXIMO 200 PACOTE;

Prego 18x27, ponta tipo diamante, comprimento preciso, acabamento galvanizado, pacote de 1kg.

ITEM 28: PARAFUSO PARA TELHA 5/16 KIT. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES;

Parafuso para telha 5/16 x 11cm, acabamento zincado, cabeça sextavada.

ITEM 29: PREGO 12X12. MÍNIMO 10 PACOTE; MÁXIMO 150 PACOTE;

Prego 12x12 com cabeça zincado, corpo liso e acabamento pólido, ponta tipo diamante.

ITEM 30: TINTA SPRAY. MÍNIMO 10 UNIDADES; 200 UNIDADES;

Tinta spray 400 ml, várias cores, resistência e durabilidade para trabalhos artesanais decorações internas, ferros, madeira, gesso, cerâmica e materiais de secagem rápida.

ITEM 31: CIMENTO COLA AC SACO 20 KG. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES;

Cimento cola 20kg AC-2 para colocação de piso.

ITEM 32: PINCEL Nº02. MÍNIMO 10; MÁXIMO 100 UNIDADES;

Pincel para pintura nº 2.

ITEM 33: MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 FLEXÍVEL 3MM TRANÇADA ANTITORÇÃO COM ENGATE E ESGUICHO EM PVC MEDINDO 50M UN. MÍNIMO: 10; MÁXIMO 60;

Mangueira jardim trançada, 50m trançada.

ITEM 34: PORTA. MÍNIMO 10; MÁXIMO 40;

Porta externa de ferro 1,20x2,20

ITEM 35: LONA PRETA 100M X 6M COM 150 MIGRAS .MÍNIMO: 10 ROLO; MÁXIMO 80 ROLO;

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casa em casos de desastres.

ITEM 36: MASSA CORRIDA. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 60 UNIDADES

Massa corrida acrílica, embalagem 3.600lt essencial para nivelar, alisar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto.

ITEM 37: MANTA ASFALTICA. MÍNIMO 10; MÁXIMO 80 UNIDADES;

ITEM 38: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS. MÍNIMO 10 BALDE; MÁXIMO 70 BALDE;

Cores diversas, para superfícies interna e externa, acabamento com 2 de mão. Baixo odor.

ITEM 39: TELHA DE BRASILET 6MM FOLHA MEDINDO 3,05X1,10 UNIDADE. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO 260 UNIDADES - **ITEM COTA RESERVADA ME/EPP;**

Telha de brasilit 6mm folha medindo 3,05x1,10 para cobrir casas.

ITEM 40: LONA PRETA 8X100M 200 MICRAS. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 80 UNIDADES;

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casas em casos de desastres.

ITEM 41: ROLO DE PINTURA. MÍNIMO 5 UNIDADES; MÁXIMO 50 UNIDADES;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

De lã de 23cm, com cabo de 15cm e altura de lã de 19 a 25mm.

ITEM 42: ROLO DE LÃ. MÍNIMO 5 UNIDADES; MÁXIMO 50 UNIDADES;

De lã de carneiro de 9cm com cabo de 12 altura da la de 12 a 15cm.

ITEM 43: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900ML. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 220 UNIDADES.

Tinta esmalte sintética, a base de resina alquídica, para acabamento e proteção de superfícies metálicas, madeira e alvenaria. Uso interno e externo, secagem rápida.

ITEM 44: LONA PRETA 100M X 4M COM 150 MICRAS. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO: 80 UNIDADES;

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casas em casos de desastres.

ITEM 45: PREGO TELHEIRO PACOTE COM 1KG. MÍNIMO: 20 UNIDADES; MÁXIMO: 130 UNIDADES;

Prego telheiro de 1kg, com aroela metálica de 20mm e vedação polimétrica pra telhas de 4mm, fibrotex.

ITEM 46: BARRA DE FERRO 5/16 12 METROS. MÍNIMO: 10 UNIDADES; MÁXIMO: 150 UNIDADES;

Barra de ferro 5/16 12m para construção civil para armação de estruturas de concreto armado.

ITEM 47: JANELA DE FERRO 1,20X1,20 CM. MÍNIMO: 10 UNIDADES; MÁXIMO: 120 UNIDADES;

Janela de ferro/aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosivo, 1,20 x 1,20 cm.

ITEM 48: CADEADO 35MM. MÍNIMO 5 UNIDADES; MÁXIMO: 50 UNIDADES;

Cadeado 35MM em latão maciço com haste de aço cementado.

ITEM 49: PISO CERÂMICO. MÍNIMO: MÍNIMO: 10 M²; MÁXIMO: 1.000 M²;

Medindo 50 x 50 para chão, nas cores diversas.

ITEM 50: PISO CERÂMICO PAREDE. MÍNIMO: 10 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES;

Piso cerâmico para revestimento de parede.

ITEM 51: CADEADO 45MM. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO: 50 UNIDADES;

Cadeado 45MM em latão maciço com haste de aço cementado.

ITEM 52: ALVENARITE EMBALAGEM 1LITRO. 10 UNIDADES; MÁXIMO 130 UNIDADES;

Alvenarite embalagem 1l líquido, plastificante para argamassa de assentamento e reboco.

ITEM 53: RODAFORRO. MÍNIMO: 20 M; MÁXIMO 260M;

Rodoforro perfil de acabamento essencial utilizada na instalação de forros de PCV, proporcionando uma transição suave e estética entre o teto e as paredes.

ITEM 54: GUIAS DE EUCALIPTO. MÍNIMO 10; MÁXIMO 800;

15 cm de largura por 2,5 de espessura por 5,5 de comprimento.

ITEM 55: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML. MÍNIMO 5; MÁXIMO 50;

Solvente embalagem 900ml. Thiner de limpeza e diluição de tintas.

ITEM 56: PREGO 16X24. MÍNIMO 5 UNIDADE; MÁXIMO 120 UNIDADE;

Prego 16 x 24 em aço, cabeça simples.

ITEM 57: FORRO PVC. MÍNIMO 10; MÁXIMO 550;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

Forro de PVC, liso branco, espessura 19mm, comprimento de 6mx20, encaixe macho fêmea.

ITEM 58: TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,44 X 1,10M. MÍNIMO 100 UNIDADE; MÁXIMO 875 UNIDADE - **ITEM COTA RESERVADA ME/EPP;**

Telha de fibrocimento 6MM 2,44 x 1,10 M, opção durável e econômica para coberturas, amplamente utilizada por ser livre de amianto.

ITEM 59: TELHA FIBROTEX 2,44 X 0,5 X 4MM. MÍNIMO 100; MÁXIMO 1.375 UNID. **ITEM COTA RESERVADA ME/EPP.**

Telha Fibrotex da Brasilit (ou similar da Eternit, modelo Vogatex) com dimensões de 2,44m x 0,50mx 4mm é uma solução econômica e resistente para coberturas residenciais e temporárias.

ITEM 60: AREIA MÉDIA, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 450 UNIDADES **-ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.**

ITEM 61: TIJOLO MACIÇO 5X10X19 CM/UNIDADE; MÍNIMO: 3.000 UNIDADES MÁXIMO: 82.000 UNIDADES **-ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.**

ITEM 62: TELHA DE BRASILET 6MM FOLHA MEDINDO 3,05X1,10 UNIDADE. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO 840 UNIDADES- **ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.**

ITEM 63: TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,44 X 1,10M. MÍNIMO 100 UNIDADE; MÁXIMO 2.625 UNIDADE - **ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA;**

Telha de fibrocimento 6MM 2,44 x 1,10 M, opção durável e econômica para coberturas, amplamente utilizada por ser livre de amianto.

ITEM 64: TELHA FIBROTEX 2,44 X 0,5 X 4MM. MÍNIMO 100; MÁXIMO 4.125 UNID. **ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Telha Fibrotex da Brasilit (ou similar da Eternit, modelo Vogatex) com dimensões de 2,44m x 0,50mx 4mm é uma solução econômica e resistente para coberturas residenciais e temporárias.

Conforme disposição Decreto Municipal n.º 6.872/2022. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado o quantitativo originalmente registrado, por igual período, desde que sejam comprovados os seguintes requisitos:

- manutenção do preço vantajoso, mediante reajustamento de preços por índices de correção monetária, gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos, que deverá ser comparado com pesquisa de preços na forma do Decreto nº 6.871, de 27 de dezembro de 2022;

- haver previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

- estar previsto na fase do planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar);

- a prorrogação deverá ser celebrada por termo aditivo da ata de registro de preços dentro do prazo de sua vigência.

Neste sentido, se a empresa beneficiária da ata está cumprindo com suas obrigações (prazo, quantidades e qualidade do bem registrado) e o preço registrado se mantém vantajoso, a prorrogação da vigência da ata com a renovação das quantidades por mais um ano, pode acarretar benefícios significativos à Administração. Tais como:

1. Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;
2. Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;
3. Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se detalhado no ESTUDO TECNICO PRELIMINAR anexado a este TERMO DE REFERÊNCIA.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste instrução de processo para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, conservação, reforma, ampliação e demais serviços realizados pela Administração Municipal, visando atender às necessidades das diversas Secretarias.

A contratação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os materiais de construção são de uso contínuo, com demanda variável e imprevisível, sendo inviável definir previamente as quantidades exatas a serem adquiridas.

A solução contempla o fornecimento parcelado de materiais, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas e evitando a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício.

Serão registrados preços para diversos itens de materiais de construção, tais como:

- Cimento, cal, areia, brita e argamassa
- Tijolos, blocos e telhas
- Tubos e conexões hidráulicas
- Materiais elétricos básicos para construção
- Ferragens, pregos, parafusos e arames
- Tintas, solventes e materiais de pintura
- Materiais para acabamento
- Outros materiais utilizados em obras e manutenções

Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento, conforme a necessidade de cada Secretaria, respeitando os quantitativos estimados e o saldo disponível na ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos, evitando a falta de materiais necessários para manutenção de bens públicos e execução de obras.

A solução contempla, ainda, a exigência de que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis, possuam qualidade compatível com o uso pretendido e sejam entregues em conformidade com as especificações e condições estabelecidas, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado nas obras e serviços executados.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo flexibilidade na contratação, melhor gestão dos recursos e observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

ITEM 01: AREIA MÉDIA, EM BAG, 1M³.

ITEM 02: PÓ DE BRITA, EM BAG, 1M³.

Pó de brita, em BAG, 1 m².

ITEM 03: PEDRA BRITA Nº 0, EM BAG, 1M³.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

Pedra brita nº 0, em BAG 1m³.

ITEM 04: PEDRA BRITA Nº 01, EM BAG, 1M³;

ITEM 05: PEDRA.

Pedra brita nº 2, em BAG, 1m³.

ITEM 06: TIJOLO 06 FUROS 9X14X19 CM/UNIDADE;

ITEM 07: TIJOLO MACIÇO 5X10X19 CM/UNIDADE;

ITEM 08: CIMENTO, SACO DE 50KG; CLASSE DE RESISTÊNCIA: 32 MPA. USO: FUNDAÇÃO, PILARES, VIGAS, LAJES, REBOCO E CONTRAPISO;

ITEM 09: CAL HIDRATADO, SACO 20KG;

ITEM 10: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2 MMX12M.

Barra de ferro de construção 4/2 MM x 12 M (12 metros).

ITEM 11: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 MMX12M;

Barra de ferro de construção 3/8 MM x 12 M (12 metros).

ITEM 12: PREGO 17X27; COM CABEÇA DUPLA DE AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG PARA CONSTRUÇÃO;

Prego 17 x 27. com cabeça dupla de aço pólido, pacote com 01 kg para construção.

ITEM 13: PREGO 19X36, PONTA TIPO DIAMANTE, COMPRIMENTO PRECISO, POLIDO, PACOTE 1KG;

Prego 19x36, ponta tipo diamante, comprimento preciso, pólido, pacote 01 kg.

ITEM 14: ARAME QUEIMADO Nº 16, ARAME EM AÇO QUEIMADO Nº 16. ROLO DE KG.

Arame queimado nº 16, arame em aço queimado nº 16, rolo de kg.

ITEM 15: CAL PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA, SACO DE 8KG.

Cal para pintura, indicado para pinturas externas e internas, saco de 8kg.

ITEM 16: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML.

Thiner para limpeza e diluição de tintas.

ITEM 17: TINTA PARA PISOS DE CONCRETO 18 LITROS DIVERSAS CORES.

1º Linha, a base de resina acrílica. Rendimento de 200m² a 380m² de mão, uso interno externo. Deve constar na lata de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano a contar data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Nas cores: cinza e vermelho. Para pintura e quadras de esportes e calçadas.

ITEM 18: TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS.

Semi brilho, para superfície interna e externa, acabamento com duas de mão. Baixo odor. Em tons claros: branco, marfim, verde, azul e amarelo. Rendimento por de mão em média 200 m² a 275 m². Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 1 ano, a contar da data da entrega em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 19: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900 ML.

De 900 ml, seca rápido, acabamento alto brilho. Indicado para ambientes internos e externos. Em superfície de madeira, ferro, alumínio, sem cheiro. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto, marrom, laranja, marfim, cinza e branco. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

ITEM 20: TINTA ESMALTE 3,6 L.

De 3.600l, seca rápido, acabamento alto brilho. Indicado para ambientes internos e externos. Em superfície de madeira, ferro, alumínio, sem cheiro. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto, marrom, laranja, marfim,, cinza e branco. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 21: CIMENTO COLA SACO DE 20 KG AC II UNIDADE.

Saco de 20kg AC II. Secagem rápida, fácil aplicação, indicado para o assentamento de cerâmicas em área interna e externas.

ITEM 22: PISO CERÂMICA PAREDE.

Parede revestimento para parede medindo 31cmx60cm, na cor branco/bege.

ITEM 23: PISO CERÂMICA INTERNO.

Piso cerâmica INTERNO, medindo 50cm x 50cm pi4. Na cor tonalidade cinza, marrom, bege.

ITEM 24: PISO CERÂMICA EXTERNO.

Piso cerâmica EXTERNO, medindo 50cm x 50 cm pi4. Na cor tonalidade marrom, bege, cimento e madeirado. Antirrapante.

ITEM 25: CIMENTO COLA AC SACO DE 20 KG AC 3.

Saco de 20kg AC III. Secagem rápida, fácil aplicação, indicado para o assentamento de cerâmicas em área internas e externas.

ITEM 26: PREGO 26X84 PACOTE DE KG.

ITEM 27: PREGOS 18X27.

Prego 18 x 27, ponta tipo diamante, comprimento preciso, acabamento galvanizado, pacote de 1kg.

ITEM 28: PARAFUSO PARA TELHA 5/16 KIT.

Parafuso para telha 5/16x 11 cm, acabamento zincado, cabeça sextavada.

ITEM 29: PREGO 12X12.

Prego 12x12 com cabeça zincado, corpo liso e acabamento pólido, ponta tipo diamante.

ITEM 30: TINTA SPRAY.

Tinta spray 400 ml, várias cores, resistência e durabilidade para trabalhos artesanais decorações internas, ferros, madeira, gesso, cerâmica e materiais de secagem rápida.

ITEM 31: CIMENTO COLA AC SACO 20 KG.

Cimento cola 20kg AC-2 para colocação de piso.

ITEM 32: PINCEL Nº02.

Pincel para pintura nº 2.

ITEM 33: MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 FLEXÍVEL 3MM TRANÇADA ANTITORÇÃO COM ENGATE E ESGUICHO EM PVC MEDINDO 50M UN.

Mangueira jardim trançada, 50m trançada.

ITEM 34: PORTA.

Porta externa de ferro 1.20 x 2.20.

ITEM 35: LONA PRETA 100M X 6M COM 150 MIGRAS .



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casa em casos de desastres.

ITEM 36: MASSA CORRIDA.

Massa corrida acrílica, embalagem 3.600 litros produto essencial para nivelar, alisar e corrigir pequenas imperfeições internas de alvenaria e concreto.

ITEM 37: MANTA ASFALTICA.

ITEM 38: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS.

Cores diversas, para superfície interna e externa, acabamento com 2 de mão. Baixo odor.

ITEM 39: TELHA DE BRASILET 6MM FOLHA MEDINDO 3,05X1.10 UNIDADE.

Telha brasilet 6MM folha medindo 3,05 x 1,10 para cobrir casas.

ITEM 40: LONA PRETA 8X100M 200 MICRAS.

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casa em casos de desastres.

ITEM 41: ROLO DE PINTURA.

De lã de 23cm, com cabo de 15cm e altura de lã de 19 a 25 mm.

ITEM 42: ROLO DE LÃ.

De lã de carneiro de 9cm com cabo de 12 altura de lã de 12 a 15 cm.

ITEM 43: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900ML.

Tinta esmalte sintética, a base de resina alquídica, para acabamento e proteção de superfícies metálicas, madeira e alvenaria. Uso externo, secagem rápida.

ITEM 44: LONA PRETA 100M X 4M COM 150 MICRAS.

Lona preta construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casas em casos de desastres.

ITEM 45: PREGO TELHEIRO PACOTE COM 1KG.

Prego telheiro de 1kg, com aroela metálica de 20 mm e vedação polimétrica pra telhas de 4mm, fibrotex.

ITEM 46: BARRA DE FERRO 5/16 12 METROS.

Barra de ferro 5/16 12m para construção civil para armação de estruturas de concreto armado.

ITEM 47: JANELA DE FERRO 1,20X1,20 CM.

Janela de ferro/aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva, 1,20 x 1,20 cm.

ITEM 48: CADEADO 35MM.

Cadeado 35MM em latão maciço com haste de aço cementado.

ITEM 49: PISO CERÂMICO.

Medindo 50 x 50 para chão, nas cores diversas.

ITEM 50: PISO CERÂMICO PAREDE.

Piso cerâmico para revestimento de parede.

ITEM 51: CADEADO 45MM.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

Cadeado 45MM em latão maciço com haste de aço cementado.

ITEM 52: ALVENARITE EMBALAGEM 1LITRO.

Alvenarite embalagem 1 litro líquido, plasitificante par argamassa de assentamento e reboco.

ITEM 53: RODAFORRO.

Rodoforro perfil de acabamento essencial utilizado na instalação de forros de PVC, proporcionando uma transição suave e estética entre o teto e as paredes.

ITEM 54: GUIAS DE EUCALIPTO.

15 cm de largura por 2,5 de espessura por 5,5 de comprimento.

ITEM 55: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML.

Solvente embalagem 900ml, Thiner para limpeza e diluição de tintas.

ITEM 56: PREGO 16X24.

Prego 16 x 24 em aço, cabeça simples.

ITEM 57: FORRO PVC.

Forro de pvc, liso, branco, espessura 19mm, comprimento de 6m x 20, encaixe macho e fêmea.

ITEM 58: TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,44 X 1,10M.

Telha de fibrocimento 6MM 2,44 x 1,10 M, opção durável e econômica para coberturas, amplamente utilizada por ser livre de amianto.

ITEM 59: TELHA FIBROTEX 2,44 X 0,5 X 4MM.

Telha Fibrotex da Brasilet (ou similar da Eternit, modelo Vogatex) com dimensões de 2,44m x 0,50m x 4 mm é uma solução econômica e resistente para coberturas residenciais e temporárias.

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

2.1. O fornecimento do objeto contratado se dará de acordo com as quantidades SOLICITADAS pela secretaria, sendo que a entrega se dará no prazo de 7 (sete) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega DEVERÁ ocorrer na sede da secretaria requisitante DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2.2. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.

2.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado o quantitativo originalmente registrado, por igual período, desde que sejam comprovados os seguintes requisitos: * manutenção do preço vantajoso, mediante reajustamento de preços por índices de correção monetária, gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos, que deverá ser comparado com pesquisa de preços na forma do Decreto nº 6.871, de 27 de dezembro de 2022; * haver previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; * estar previsto na fase do planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar); * a prorrogação deverá ser celebrada por termo aditivo da ata de registro de preços dentro do prazo de sua vigência.. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts.105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O recebimento do objeto não exclui responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelos usuários.

2.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo de 72 horas, contados de sua notificação.

2.6. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

2.7. A nota fiscal deverá ser entregue junto com o objeto.

2.8. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes.

2.9. O objeto do presente contrato será recebido: PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 7 (sete) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo. DEFINITIVAMENTE por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.2. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

4.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

4.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.

4.6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

4.8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

4.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4.15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

5. SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. EXTINÇÃO

6.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. 6.2. artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021). A contratação será



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e o cumprimento integral das disposições contidas no instrumento convocatório, o fornecimento dos materiais de construção dar-se-á de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, com indicação dos materiais, quantitativos e locais de entrega.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, podendo ser canteiros de obras, depósitos municipais ou outros pontos definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e demais secretarias no prazo máximo a ser estabelecido no instrumento convocatório, contado a partir do recebimento da solicitação.

As quantidades solicitadas variarão de acordo com a demanda dos serviços executados pela Secretaria Municipal, não havendo quantitativo mínimo ou máximo previamente definido, diário, semanal ou mensal, considerando a natureza variável e contínua das atividades de manutenção e obras públicas.

Esclarece-se que não é possível afirmar com precisão os quantitativos a serem adquiridos ao longo da vigência da Ata, uma vez que estes dependerão da necessidade efetiva da Administração, ficando claro que as aquisições ocorrerão exclusivamente quando necessárias, não havendo obrigação de consumo mínimo por parte do Município.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas estabelecidas e estar em perfeitas condições de armazenamento e utilização, sendo de responsabilidade da empresa contratada o transporte, a carga e a descarga, bem como todos os custos operacionais envolvidos.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

Correrão por conta da empresa registrada todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, combustível, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como a responsabilidade por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6.910, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, que

“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de SÃO LUIZ GONZAGA,

nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A gestão da ata de registro de preços e a execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do CONTRATANTE, através das servidoras Ivo Tadeu Hoffmann Porto matrícula 6499 .– Titular e Paulo Espíndola Soares – Suplente, matrícula 2639 a quem competirá comunicar ao Gestor do Contrato as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato e solicitar a correção das mesmas. A Secretária Municipal de Infraestrutura, Sr. Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, será o Gestor do contrato. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados. A CONTRATADA DEVE SE COMPROMETER EM ENTREGAR O OBJETO EM CONFORMIDADE ESTE TERMO DE REFERENCIA E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA. * As secretarias indicarão seus fiscais e gestores caso optem pela realização de termo de contrato, não eximindo sua responsabilidade quanto aos seus pedidos/quantitativos durante a ata de registro de preços.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA:

Gestor Leandro da Silva Grings - matrícula 6056;

Fiscal titular: Datiele Enise Puiatti - matrícula 6345;

Fiscal suplente: Patrícia Melo Terra - matrícula 6419.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

Gestor: Claudio Castilhos da Silva - matrícula 6095;

Fiscal titular: Cristian da Silva Pinto - matrícula 6415;

Fiscal suplente: Alex dos Santos Brum - matrícula 6445.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO:

Gestora: Nélvia Letícia Tavares - matrícula 4806;

Fiscal titular: Josiane Barcelos de Santis - matrícula 4020;

Fiscal suplente: Viviane Domeraski Mattioni da Motta - matrícula 4806.

SECRETARIA PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Gestor: Révis Catiano Feijó Moura - matrícula 4337;

Fiscal titular: Marcos Felipe Goulart Streb - matrícula 6008;

Fiscal suplente: Igor Machado Kist - matrícula 6074.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Gestor Nara Lúcia Mendes Klasen;

Fiscal titular: Adriana Vilanova Dal Santo - matrícula 2881;

Fiscal suplente: Rosneli Antonini



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

3.PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.2. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme o que tem disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos lei federal nº 14.133/2021. As propostas devem ser apresentadas dentro do orçamento estimado para a contratação, de acordo com a estimativa de valores apresentados no mapa comparativo de preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, R\$ 1.570.317,20, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga. RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. As pesquisas de Preços foram realizadas no Licitacão cidadão RS, PNCP. Parâmetros utilizados para obtenção de preço: busca de descritivo semelhante ao objeto a ser contratado; contratações com data máxima de um ano da data da pesquisa; análise crítica de todos os orçamentos encontrados de forma a extrair aqueles com valores semelhantes entre 03 (três) - no mínimo de forma que a diferença entre o maior nunca supere 75%. A metodologia utilizada para a obtenção do preço estimado foi a média dos valores praticados pelo mercado para serviços semelhantes, com base no Art. 6º, §1º do Decreto Municipal Nº 6.871/2022. Justifica-se tal metodologia por ajudar a identificar ofertas razoáveis e alinhadas ao mercado, contribuindo assim para um processo mais justo, equilibrado e eficiente, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêncio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

SEMINFRA

- 11.02 15 0452 0400 2,119 – Pavimentação das Vias Urbanas.
00681 0500 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo.
- 11.02 15 0452 0400 2,121 – Manutenção das Praças, Parques e Jardins.
00692 0500 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo.
- 11.02 15 0452 0440 2,125 – Manutenção e Melhorias no Cemitério Municipal.
00672 0500 3390 30 00 00 00 – Material de consumo.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 09:23:02

-
- 11.02 17 0512 0450 2,126 – Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto.
00704 0500 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo.

AGRICULTURA:

12.01 20 122 0110 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

3390 30 00 00 00 - Material de consumo.

Acesso 727

Vínculo 1500

TURISMO E CULTURA

2,012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Turismo e Cultura - acesso 00561, vínculo 0500

3390 30 00 00 00 - Material de consumo.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

0993 0500.01 21070 339032 00 00 00 - Gestão de benefícios eventuais